

SEÇÃO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
BIBLIOTECA



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 46

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	3317
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	3336
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3338
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	3393
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	3446
EDITAIS E AVISOS.....	3446

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 1993

O MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI, VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 19.117-5,

R E S O L V E conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à funcionária UBYRACIRA ANDRADE, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, Código STF-AJ-021, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com a vantagem prevista no artigo 29, § 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, na forma do artigo 8º da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, combinado com o § 1º do artigo 5º da Lei nº 8.538, de 21 de dezembro de 1992, e artigo 2º do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, observado o § 2º do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, alterado pelo artigo 10 do Decreto-lei nº 2.365, de 27 de outubro de 1987, modificado pela Lei nº 7.706, de 21 de dezembro de 1988, observados, ainda o artigo 2º da Lei 7.753, de 14 de abril de 1989, e os artigos 5º § 2º e 6º da Lei 8.538, de 21 de dezembro de 1992.

O MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI, VICE- PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA,

R E S O L V E nomear, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, o Bacharel LUIS CARLOS PIROKI MUTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, Código STF-DAS-102.5, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Ilmar Nascimento Galvão, vago em decorrência da exoneração de Cláudia de Faria Castro.

MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

DISTRIBUIÇÃO

ATA DA DECIMA QUINTA.....AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 1993, PRESIDENTE O EXMO. SR. MIN. OCTAVIO GALLOTTI (ART.37.RISTF). FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

HABEAS CORPUS N. 70194
PROCED. :HC - 5560 - STF
ORIGEM :GOIAS
RELATOR :MIN. ILMAR GALVAO
PACTE. :APARECIDO LOURENCO DA SILVA E OUTROS
IMPTE. :CICERO PORTO
COATOR :TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

HABEAS CORPUS N. 70198
PROCED. :HC - 5430 - STF
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO
PACTE. :JOSE CARLOS DA SILVA
IMPTE. :SUZETE APARECIDA DA SILVA E OUTRO
COATOR :TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO

RECLAMACAO N. 430
PROCED. :HC - 9200206271/2 - STJ
ORIGEM :PIAUI
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO
RECLTE. :MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADV. :ANTONIO RIBEIRO DIAS
RECLDO. :RELATOR DA APELACAO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI
DISTRIBUIDO POR PREVENCAO

MINISTRO	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. CELSO DE MELLO	1	0	1
MIN. MARCO AURELIO	1	0	1
MIN. ILMAR GALVAO	1	0	1
TOTAL	3	0	3

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUICAO RHODE POUREL BARRETO, DIRETORA DO SERVICO DE DISTRIBUICAO, PUBLICIDADE E ESTATISTICA, ALDA VILLAS BOAS CARVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO.

Brasília, 05 de março de 1993

MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI
Presidente

Plenário

Ata da 4a. (quarta) sessão ordinária, realizada em 03 de março de 1993.

Presidência do Senhor Ministro Sydney Sanches. Presentes à sessão os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira, Octavio Gallotti, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Velloso, Marco Aurélio e Ilmar Galvão.

Ausente, justificadamente, o Ministro Francisco Rezek.

Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga.

Secretário, Luiz Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 319-4 - questão de ordem
ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
REQTE. : CONFEDERACAO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO -
 : CONFENEN
ADV. : AURO VIDIGAL DE OLIVEIRA
REQDO. : CONGRESSO NACIONAL
REQDO. : PRESIDENTE DA REPUBLICA

Decisão: Por unanimidade de votos, o Tribunal, resolvendo questão de ordem, proposta pelo Relator, sobre erro na Ata da 54a. (quinguentésima quarta) Sessão Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 1992, publicada do Diário da Justiça da União de 10.12.92, relativamente ao julgamento da ADIn n. 319-4, decidiu retificá-la, nestes termos: "Por maioria de votos, o Tribunal julgou procedente, em parte, a ação, para declarar a inconstitucionalidade da expressão 'marco' contida no § 5o. do art. 2o. da Lei n. 8.039/90, e, parcialmente, o caput e o § 2o. do art. 2o., bem como o art. 4o., os três em todos os sentidos que não aquele segundo o qual de sua aplicação estão ressalvadas as hipóteses em que, no caso concreto, ocorra direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Vencido o Ministro Marco Aurélio, que julgava totalmente procedente a ação, para declarar a inconstitucionalidade total da Lei n. 8.039/90; vencido nessa declaração genérica, ficou vencido, também, ao declarar a inconstitucionalidade do § 2o. do art. 2o. bem como a do art. 4o., ambos da lei impugnada. Vencido, ainda, o Ministro Sepúlveda Pertence, que declarava inconstitucional o § 2o. do art. 2o. da mesma lei. Votou o Presidente. Ausente, ocasionalmente, o Ministro Sydney Sanches, Presidente. Presidiu o julgamento o Ministro Octavio Gallotti, Vice-Presidente". Votou o Presidente. Ausente, ocasionalmente, o Ministro Paulo Brossard. Plenário, 03.3.93.

EXTRADICAO N. 563-4
ORIGEM : ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
REQTE. : GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
ADV. : PAULO ROBERTO CHAVES ROLLO
EXTDA. : LAURIE ANN WALCOTT ou
 : KATRINA DANE
ADVA. : CARMEM LUCIA FERREIRA DE MOURA

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal deferiu o pedido de extradição. Falou pelo Governo requerente o Dr. Paulo Roberto Chaves Rolo. Plenário, 03.3.93.

MANDADO DE SEGURANCA N. 21.636-1
ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
IMPTE. : NAVY D'ACHE ASSUMPCAO HARMON
ADVS. : MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA E OUTRO
IMPDO. : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

Decisão: Por maioria de votos, o Tribunal, resolvendo questão de ordem, suscitada, da Tribuna, pelo advogado da impetrante,

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Imprensa Nacional - IN
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União
JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 545.000,00	Cr\$ 138.000,00	Cr\$ 495.000,00	Cr\$ 550.000,00	Cr\$ 872.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 407.880,00	Cr\$ 200.640,00	Cr\$ 359.700,00	Cr\$ 407.880,00	Cr\$ 738.540,00
Aéreo	Cr\$ 1.019.040,00	Cr\$ 502.260,00	Cr\$ 1.019.040,00	Cr\$ 1.019.040,00	Cr\$ 1.846.020,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
 Telefone: (061) 226-6812
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

não admitiu a intervenção de Carlos Velloso de Oliveira, razão pela qual não permitiu a sustentação de seu advogado, vencidos os Ministros Octavio Gallotti e Néri da Silveira, que a deferiram. Ainda preliminarmente, por votação unânime, o Tribunal não conheceu do mandado de segurança, no ponto em que a impetrante pleiteia o retorno de Ary Azevedo de Moraes. E, por igual votação, rejeitou a preliminar de prejudicialidade suscitada no parecer da Procuradoria Geral da República. Votou o Presidente na questão de ordem e nas preliminares. No mérito, após os votos dos Ministros Relator, Ilmar Galvão, Sepúlveda Pertence, Moreira Alves e Sydney Sanches, Presidente, deferindo o mandado de segurança, e dos Ministros Carlos Velloso, Celso de Mello, Paulo Brossard, Octavio Gallotti e Néri da Silveira, indeferindo-o, o julgamento foi adiado para tomada de voto de desempate do Ministro Francisco Rezek, ausente justificadamente. Falou pela impetrante o Dr. Gustavo Martins de Oliveira e pelo Ministério Público Federal, o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral da República. Plenário, 03.3.93.

Brasília, 04 de março de 1993.

LUIZ TOMIMATSU
 Secretário

Ata da 7a. (sétima) sessão extraordinária, realizada em 04 de março de 1993.

Presidência do Senhor Ministro Octavio Gallotti, Presidente em exercício. Presentes à sessão os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Velloso, Marco Aurélio, Ilmar Galvão e Francisco Rezek.

Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Sydney Sanches, Presidente.

Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva.

Secretário, Luiz Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 613-4
ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. FRANCISCO REZEK
REQTE. : PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA
REQDO. : PRESIDENTE DA REPUBLICA
REQDO. : CONGRESSO NACIONAL

Decisão: Após os votos do Ministro Relator, conhecendo, em parte, da ação e julgando-a improcedente nessa parte, do Ministro Ilmar Galvão, dela conhecendo "in totum" e julgando-a improcedente e, ainda, do Ministro Marco Aurélio, dela conhecendo "in totum" e julgando-a procedente, o julgamento foi adiado em virtude de pedido de vista dos autos, formulado pelo Ministro Carlos Velloso. Ausente, ocasionalmente, o Ministro Sepúlveda Pertence. Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 03.02.93.

Decisão: Posta em votação a preliminar de conhecimento da ação, os Ministros Relator (Francisco Rezek), Celso de Mello, Sepúlveda Pertence, Moreira Alves e o Presidente em exercício (Ministro Octavio Gallotti) conheceram da ação, excluída de exame a alegação fundada em direito adquirido, e os Ministros Ilmar Galvão, Marco Aurélio, Carlos Velloso, Paulo Brossard e Néri da Silveira dela conheceram, sem restrições. Em consequência, foi o julgamento adiado para tomada de voto de desempate do Ministro Sydney Sanches, Presidente, ausente justificadamente. Plenário, 04.03.93.

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 833-1 - medida liminar
ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
REQTE. : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
ADV. : CARLOS FREDERICO MARES DE SOUZA FILHO
REQDO. : CONGRESSO NACIONAL

Decisão: Após o voto do Ministro Relator, indeferindo a medida cautelar e dispensando o pedido de informações ao Congresso Nacional, o julgamento foi adiado, em virtude de pedido de vista dos autos, formulado pelo Ministro Marco Aurélio. Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 17.2.93.

Decisão: Por maioria de votos, o Tribunal indeferiu a medida cautelar de suspensão da eficácia da Emenda Constitucional n. 02, de 25.8.92, vencidos os Ministros Marco Aurélio e Carlos Velloso, que a deferiam. Votou o Presidente. Plenário, 04.3.93.

AGRAVO REG. EM HABEAS CORPUS N. 70.033-1
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
AGTE. : FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
ADV. : WENCESLAU GOMES DA SILVA
AGDO. : PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
AGDO. : PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS
AGDO. : PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal negou provimento ao agravo regimental. Votou o Presidente. Afirmaram suspeição os Ministros Marco Aurélio e Francisco Rezek. Plenário, 04.3.93.

RETIFICAÇÃO

NA VIGÉSIMA SÉTIMA DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1991, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1991, NA PARTE REFERENTE AO PROCESSO RR-36.268/91.8

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: RR-36.268/91.8 - TRT DA 11ª REGIÃO

RELATOR: MIN. MARCELO PIMENTEL

RECORRENTE: BASF DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO: Dr(a). VANIAS BATISTA DE MENDONÇA

RECORRIDO: ERIVERTON WANDERLEY

ADVOGADO: Dr(a). ROSÂNGELA BENTES CAMPOS

LEIA-SE:

PROCESSO: RR-36.268/91.8 - TRT DA 11ª REGIÃO

RELATOR: MIN. MARCELO PIMENTEL

RECORRENTE: BASF DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO: Dr(a). VANIAS BATISTA DE MENDONÇA

RECORRIDO: ERIVERTON WANDERLEY

ADVOGADO: Dr(a). ROSÂNGELA BENTES CAMPOS

RECORRIDO: BRH - BANCO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

RECORRIDO: BRH - ADMINISTRADORA TRABALHISTA LTDA.

ADVOGADO: Dr(a). JOSÉ COELHO MACIEL

Quinta Turma

Pauta de Julgamentos

5a. SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 1993, ÀS 13:30 HORAS

PROCESSO : RR 051991 / 92 - 0 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
RECORRENTE : SULCA S/A - INDUSTRIA SULBRASILEIRA DE CALÇADOS
ADVOGADO : Dr(a). SOLANGE DONNER PIRAJA MARTINS
RECORRIDO : SIND DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO CALÇADO DE CACADOR
ADVOGADO : Dr(a). HEINS ROBERTO LOMBARDI

PROCESSO : RR 052103 / 92 - 2 . TRT DA 06a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : USINA PUMATY S/A
ADVOGADO : Dr(a). ALBINO QUEIROZ DE O. JUNIOR
RECORRIDO : MARIA DA PENHA DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). MOACIR SANTANA

PROCESSO : RR 052173 / 92 - 4 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
RECORRENTE : LOURIVAL BARRETO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO ALVES FILHO
RECORRIDO : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOGADO : Dr(a). SEBASTIAO A. DOS REIS JUNIOR

PROCESSO : RR 052363 / 92 - 1 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
RECORRENTE : INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ADVOGADO : Dr(a). MARIA ELOISA SILVERIO
RECORRIDO : MARA CILESE DA CRUZ DE CONTO LEAL
ADVOGADO : Dr(a). RITA DE CASSIA BARBOSA

PROCESSO : RR 052503 / 92 - 3 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
RECORRENTE : COISA FINA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS DANTAS RIBEIRO
RECORRIDO : RUBENS GOES
ADVOGADO : Dr(a). BELCHIOR FRANCISCO DE CASTRO

PROCESSO : RR 052564 / 92 - 9 . TRT DA 06a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : ESTADO DE PERNAMBUCO
ADVOGADO : Dr(a). ROBERTO MUSIJ
RECORRIDO : TEREZA NEUMANN MOURA BEZERRA SAMPAIO
ADVOGADO : Dr(a). ALVINHO PATRIOTA

PROCESSO : RR 052611 / 92 - 6 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO : Dr(a). VICTOR RUSSOMANO JR
RECORRIDO : ROSENVAL SARGENTIN
ADVOGADO : Dr(a). PAULO PESTANA FELIPPE

PROCESSO : RR 052707 / 92 - 2 . TRT DA 06a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
RECORRENTE : EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - EMATER/PE
ADVOGADO : Dr(a). PEDRO PAULO PEREIRA NOBREGA
RECORRIDO : BEATRIZ MONTERASO LEITE E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

PROCESSO : RR 052713 / 92 - 6 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
RECORRENTE : BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ APONSO HAMPEL VICENTE
RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
RECORRIDO : OS MESMOS

PROCESSO : RR 052863 / 92 - 7 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SAO PAULO
ADVOGADO : Dr(a). JOSE EYMARD LOGUERCILO
RECORRIDO : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). ROGERIO AVELAR

PROCESSO : RR 052903 / 92 - 3 . TRT DA 06a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : USINA PUMATY S/A
ADVOGADO : Dr(a). ALBINO QUEIROZ DE O. JUNIOR
RECORRIDO : JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO JORGE GRIZ

PROCESSO : RR 052909 / 92 - 7 . TRT DA 06a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
RECORRENTE : CIA ACUCAREIRA DE GOIANA
ADVOGADO : Dr(a). IVANILDA FERREIRA ALVES
RECORRIDO : JOSE ALBINO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). SILVIO ROBERTO F DE SENA

PROCESSO : RR 053699 / 92 - 7 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
RECORRENTE : SIND DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS, PETROQUIMICAS, FARMACEUTICAS, TINTAS E VERNIZES, PLASTICOS, RESINAS SINTETICAS, EXPLOSIVOS E SIMILARES DO ABCD, MAUA, RIBEIRAO PIRES e rio grande da serra
ADVOGADO : Dr(a). PEDRO LUIZ LEAO VELLOSO EBERT
RECORRIDO : SOLVAY DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). ANTONINHO GERALDO PIVOTTO

PROCESSO : RR 053701 / 92 - 5 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
RECORRENTE : SILVANA CARLA DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). SID H RIEDEL DE FIGUEIREDO
RECORRIDO : ELETROICA SAO PAULO S/A
ADVOGADO : Dr(a). SONIA REGINA B. BISCOIOLA

PROCESSO : RR 053759 / 92 - 0 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO : Dr(a). VICTOR RUSSOMANO JR
RECORRIDO : JEFFERSON CUSTODIO
ADVOGADO : Dr(a). DALVA DILMARA RIBAS

PROCESSO : RR 053828 / 92 - 8 . TRT DA 11a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO : Dr(a). CLAUDIO A F PENNA FERNANDEZ
RECORRIDO : ECV MACIEL FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). MAURICIO PEREIRA DA SILVA

PROCESSO : RR 053858 / 92 - 8 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
RECORRENTE : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
ADVOGADO : Dr(a). EDISON LUIS BONTEMPO
RECORRIDO : EURIPEDES DONIZETE CINTRA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). SERGIO MENDES VALIM

PROCESSO : RR 054015 / 92 - 9 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). WASHINGTON BOLIVAR DE B JUNIOR
RECORRIDO : NALY ADLER DE ASSUNCAO
ADVOGADO : Dr(a). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JR.

PROCESSO : RR 054020 / 92 - 6 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
RECORRENTE : FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). JOAQUINA MARIA DE FARIA
RECORRIDO : FRANCISCO DE PAULA SOUTO E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). INEMAR BAPTISTA P MARINHO

PROCESSO : RR 054058 / 92 - 4 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
RECORRENTE : ANDRE DO ESPIRITO SANTO FILHO
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO MUNHOZ TORRES
RECORRIDO : IGUACU INDUSTRIAL DE VALVULAS E CONEXOES LTDA
ADVOGADO : Dr(a). EMMANUEL CARLOS

PROCESSO : RR 054072 / 92 - 6 . TRT DA 08a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
RECORRENTE : EMPRESAP - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : Dr(a). PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
RECORRIDO : ELOI DA SILVA ALBURG
ADVOGADO : Dr(a). ELIEZER FRANCISCO DA S. CABRAL

PROCESSO : RR 054079 / 92 - 7 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
RECORRENTE : COMIND PARTICIPACOES S/A
ADVOGADO : Dr(a). ROGERIO REIS AVELAR
RECORRIDO : CHEUNG KWOK CHU
ADVOGADO : Dr(a). ARY ABUSSAFI DE LIMA

PROCESSO : RR 054099 / 92 - 4 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : FABIO EDUARDO GIANNOTTI
ADVOGADO : Dr(a). GERALDO PEDROSO FILHO
RECORRIDO : B.F.C. BANCO S/A
ADVOGADO : Dr(a). HUGO MOSCA

PROCESSO : RR 054141 / 92 - 4 . TRT DA 01a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
RECORRENTE : EMPREITEIRA DE OBRAS MANUS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). MAURO CORREA DOS SANTOS COSTA
RECORRIDO : REGINALDO CRISPINIANO DE MORAES
ADVOGADO : Dr(a). CLEBES CRUZ DO NASCIMENTO

PROCESSO : RR 054290 / 92 - 8 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO : Dr(a). ROBINSON NEVES FILHO
RECORRIDO : MARIA JOVELINA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). MARIA ZELIA DE O. E OLIVEIRA

OS PROCESSOS CONSTANTES DESTA PAUTA QUE NÃO FOREM JULGADOS NA SESSÃO A QUE SE REFEREM, FICAM AUTOMATICAMENTE ADIADOS PARA AS PROXIMAS QUE SE SEGUIREM, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO.

Pauta de Julgamentos

PAUTA SUPLEMENTAR PARA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11 DE MARÇO DE 1993, ÀS 13:30 HORAS, NA SALA DE SESSÕES
DO TRIBUNAL PLENO, NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE

PROCESSO : AI 053457 / 92 - 7 . TRT DA 01a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
AGRAVANTE : BRAZACO-MAPRI INDUSTRIAS METALURGICAS S/A
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO
AGRAVADO : EDIO MANZINI

PROCESSO : AI 053490 / 92 - 9 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
AGRAVANTE : TRANSELESTE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TAXI LTDA
ADVOGADO : Dr(a). DOMINGOS TOMMASI NETO
AGRAVADO : JOSE RAIMUNDO DE AGUIAR

PROCESSO : RR 033830 / 91 - 9 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). WASHINGTON BOLIVAR DE B JUNIOR
RECORRIDO : EULINA MIRANDA MENDES E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS BELTRAO HELLER

PROCESSO : RR 045188 / 92 - 7 . TRT DA 14a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : SELTOM HOTEIS S/A
ADVOGADO : Dr(a). VALDOMIRO PASTORE
RECORRIDO : FRANCISCO AVANIDE ARRUDA
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ DAS CHAGAS APOLONIO

PROCESSO : RR 045420 / 92 - 5 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
ADVOGADO : Dr(a). CELSO LUIZ BARIONE
RECORRIDO : LUIZA BUENO GARCIA MANHAS
ADVOGADO : Dr(a). PAULO ROBERTO PERES

PROCESSO : RR 045496 / 92 - 1 . TRT DA 01a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : MACO S/A - MAQUINAS DE MALHARIA
ADVOGADO : Dr(a). DELFIM SOUZA TEIXEIRA
RECORRIDO : MARIO RAPOSO DE REZENDE
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO

PROCESSO : RR 045569 / 92 - 9 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : ESTACIONAMENTO SUCESSO LTDA
ADVOGADO : Dr(a). VINICIUS POYARES BAPTISTA
RECORRIDO : DEVALDINO GOMES MARTINS
ADVOGADO : Dr(a). LEANDRO MELONI

PROCESSO : RR 045709 / 92 - 0 . TRT DA 01a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : CIA USINA CAMBAHYBA
ADVOGADO : Dr(a). FRANCISCO DE ASSIS C RIBEIRO
RECORRIDO : SIND DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO ACUCAR E DO ALCOOL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ADVOGADO : Dr(a). ALUISIO TAVARES

PROCESSO : RR 052249 / 92 - 4 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
RECORRENTE : MECANICA SETE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : Dr(a). ROSANGELA DE FATIMA GAETA
RECORRIDO : ANTONIO CARLOS MANTOVANI
ADVOGADO : Dr(a). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JR.

PROCESSO : RR 052296 / 92 - 8 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ CARLOS BERNARDES BARBOSA
RECORRIDO : MARA BEATRIZ AMIN
ADVOGADO : Dr(a). DEBORAH MACHADO ALVES SANTOS

PROCESSO : RR 052300 / 92 - 1 . TRT DA 14a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
RECORRENTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDO : JOSE LUIZ COLMAN
ADVOGADO : Dr(a). DELZUITA F. VALES

PROCESSO : RR 052316 / 92 - 8 . TRT DA 01a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : VANDER SANTOS REIS LEMOS
ADVOGADO : Dr(a). ADILSON DE PAULA MACHADO
RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A
ADVOGADO : Dr(a). NILTON DA SILVA CORREA

PROCESSO : RR 052396 / 92 - 3 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
ADVOGADO : Dr(a). FRANCISCO V. FURQUIM WERNECK
RECORRIDO : MUSSOLINE ROMANI E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). CLAUDIA MOHALLEM

PROCESSO : RR 052400 / 92 - 6 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
RECORRENTE : USINA ACUCAREIRA PASSOS S/A E OUTRAS
ADVOGADO : Dr(a). SPENCER DALTRO DE MIRANDA FILHO
RECORRIDO : NEIDE JERONIMA DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). FRANCISCO DE ASSIS P. DE FARIA

PROCESSO : RR 052416 / 92 - 3 . TRT DA 01a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
ADVOGADO : Dr(a). ANA MARIA DE CARVALHO
RECORRIDO : EDSON GARCIA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). HUMBERTO ANTUNES VITALINO

PROCESSO : RR 052490 / 92 - 4 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : VERA LUCIA BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). VIVALDO SILVA DA ROCHA
RECORRIDO : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : Dr(a). VALDENICE AMALIA FURTADO

PROCESSO : RR 052518 / 92 - 2 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
RECORRENTE : JURANDY STIEGLITZ
ADVOGADO : Dr(a). SANDRA MARCIA C. TORRES DAS NEVES
RECORRIDO : ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : Dr(a). IVAN GUERIOS CURI

OS PROCESSOS CONSTANTES DESTA PAUTA QUE NÃO FOREM JULGADOS NA SESSÃO A QUE SE REFEREM, FICAM AUTOMATICAMENTE ADIADOS PARA AS PROXIMAS QUE SE SEGUIREM, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO.

JORGE ALOISE
Diretor da Secretaria

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 05 DE MARÇO DE 1993

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista a Decisão do Plenário tomada em Sessão Administrativa de 02 DEZ 92, resolve

Nº 10.152-DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JÂNIO ROBERTO DINIZ para exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro III, junto ao Gabinete do Ministro Dr. Aldo da Silva Fagundes. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II do mencionado Gabinete.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 006/GAB/JJC, de 15 FEV 93, resolve

Nº 10.153-DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, o T2 TAR HILARINO ALVES DE OLIVEIRA para exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro I, previsto no Ato nº 10.141/93, junto ao Gabinete do Ministro Ten Brig do Ar Jorge José de Carvalho. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II do mencionado Gabinete.

Nº 10.154-DESIGNAR, a partir de 1º MAR 93, o TM TCO EDIVAN LUSTOSA DE SOUSA para exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro III, previsto no Ato nº 10.141/93, junto ao Gabinete do Ministro Ten Brig do Ar Jorge José de Carvalho. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro I do mencionado Gabinete.

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 8ª SESSÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1993 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Presentes os Ministros Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, Aldo Fagundes, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antônio Carlos de Nogueira, Eduardo Pires Gonçalves e José do Cabo Teixeira de Carvalho.

Ausentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Jorge José de Carvalho e Luiz Leal Ferreira.

O Ministro George Belham da Motta encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde.

Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr Marco Antonio Pinto Bittar.

Secretária do Tribunal Pleno, Drª Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- RECURSO CRIMINAL 6.061-3 - SP - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. RECORRENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria da 2ª CJM. RECORRIDA: A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 15.10.92, que relaxou a prisão em flagrante do Sd Ex CLAUDIO SERGIO DE CASTRO. Advª Drª Anne Elisabeth Nunes de Oliveira. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal determinou o arquivamento dos autos, por perda de objeto. (IMPEDIDO O MINISTRO ALDO FAGUNDES).

- RECURSO CRIMINAL 6.063-0 - RJ - Relator Ministro Antonio Carlos de Nogueira. RECORRENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM. RECORRIDA: A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 12.11.92, que rejeitou a denúncia oferecida contra o 3º Sgt Temp Ex ALEX ALVES DE OLIVEIRA, como incurso no art 210, do CPM. - POR UNANIMIDADE, foi dado provimento ao recurso para, cassando o r. despacho impugnado, receber a denúncia, determinando o prosseguimento do feito.

- APELAÇÃO 46.845-7 - DF - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. APELANTE: WELBER NUNES DE ARAÚJO, Sd Ex, condenado a 06 meses de prisão, incurso no art 187, do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 29.10.92. Advs Drs Alexandre Lobão Rocha e Adhemar Marcundes de Moura. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo.

A Sessão foi encerrada às 14:15 horas.

Processos em mesa:

Rec Crim 6.064-8(EG)2ª/2ª proc 025/92-4 Advª Drª Anne Elisabeth N. de Oliveira
Apel 46.823-4(ST/CT)2ª/2ª proc 012/92-0 Advs Drs Anne Elisabeth Nunes de Oliveira e outro
Rep 1.072-2(RB)1ª Audae

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária da Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 019

- APELAÇÃO Nº 46.838-2 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Advs Drs Roberto Carlos do Vale Ferreira, Eliane de Azevedo Vale Ferreira e Alexandre Valle.

Editais e Avisos

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria Judiciária

Partidos Políticos

EDITAL EXPEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 13,
DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 10.785, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Exmo. Sr. Ministro DINIZ DE ANDRADA, Relator do Processo Nº 248 - CIs. 7ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília),

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida a capacidade jurídica provisória do Partido Geral dos Trabalhadores - PGT, em petição protocolada sob o nº 1.786/93, assinada por FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão Diretora Nacional Provisória.

Nos termos do art. 13, da Resolução nº 10.785/80, o pedido poderá ser impugnado no prazo de dez dias, a contar da publicação do presente edital.

Dado e passado aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três. Eu, ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM, Diretor-Geral da Secretaria, subscrevo e assino.

Ministro DINIZ DE ANDRADA, Relator.

Tribunal Superior do Trabalho

Quinta Turma

EDITAL DE 05 DE MARÇO DE 1993

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, torno público, para ciência dos Ilustríssimos Senhores Advogados, partes e demais interessados, que os processos constantes da pauta do dia 11 de março de 1993, publicado no DJ do dia 05 do corrente, página 3.052, em que seja relator ou revisor, o Exmo. Sr. Ministro ARMANDO DE BRITO, ficam adiados para o dia 15 do mesmo mês e ano, às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

JORGE ALOISE
Diretor da Secretaria

JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Publicação trimestral de acórdãos, resoluções e demais decisões do TSE, incluindo as de interesse político - partidário, bem como decisões do STF em matéria eleitoral.

Preço: Cr\$ 168.000,00

Sujeito a majoração sem aviso prévio, incluindo despesas com remessa, a partir do volume 2 nº2 abr./jun. 1991.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586. Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.



*" Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação "*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À IMPRENSA NACIONAL EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I, II e III

**Até às 16 horas
(do dia anterior):**

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Inéditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê da Seção de Seleção e Registro de Matérias da IMPRENSA NACIONAL

**Até às 17 horas
(do dia anterior):**

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPRENSA NACIONAL
HÁ 184 ANOS CONTANDO
A HISTÓRIA DO BRASIL

SIG — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604-900 — Fone: (061)321-5566 Brasília — Distrito Federal
Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12
Fax: (061) 225-2046

